



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.188, de 07 de agosto de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o ítem 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.195, de 13-12-88, e artigo 5º da Lei nº 2.194, de 13-12-88,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.021 - Canalização de Sangas, Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS - (165).....NCz\$ 50.000,00

Soma.....NCz\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.075 - Manutenção e Conservação dos Veículos e Máquinas
Rodoviárias do Município

3.1.2.0 - Material de Consumo (169).....NCz\$ 50.000,00

Soma.....NCz\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Fica ampliado o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.021 - Canalização de Sangas, Arroios e Ruas

47/81 - Canalização de ruas e sangas.....NCz\$ 50.000,00

Soma.....NCz\$ 50.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração